

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.080/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 27/2011, em especial os arts. 17 a 27, que tratam da aprovação e registro de loteamentos urbanos,

Considerando o Memorando nº 036/2018, emanado da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos, contendo a análise técnica do Loteamento Residencial das Torres II, situado no Município de Bandeirantes, que passa a integrar este ato administrativo,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto definitivo de loteamento apresentado pela empresa Duarte & Esteves Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., anexado no Requerimento protocolado sob nº 134/2017, nesta Prefeitura Municipal, para a execução de loteamento residencial.

Art. 2º - A empresa responsável pela realização do empreendimento deverá realizar as seguintes obras:

- I - Instalação de rede de abastecimento de água potável;
- II - Instalação de rede coletora de esgotamento sanitário potável;
- III - Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública;
- IV - Pavimentação asfáltica;
- V - Meio fio com sarjeta;
- VI - Sinalização Horizontal e Vertical;
- VII - Paisagismo;
- VIII - Rede de Galeria de Águas Pluviais.

Art. 3º - O prazo para execução do loteamento será de 16 meses conforme o cronograma físico financeiro apresentado.

Art. 4º - As áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro serão:

- Área Institucional 01 - A=298,96 m²
- Área Institucional 02 - A=453,14 m²
- Rua A - A=810,15 m²
- Rua B - A=983,00 m²

Art. 5º - Foram apresentados os seguintes lotes para caução:
I - Lote 01, Quadra A, Área (m²) 253,00, Valor Garantia: R\$-50.000,00;

II - Lote 01, Quadra B, Área (m²) 260,00, Valor Garantia: R\$-52.000,00;

III - Lote 08, Quadra B, Área (m²) 260,00, Valor Garantia: R\$-52.000,00;

IV - Lote 01, Quadra C, Área (m²) 262,53, Valor Garantia: R\$-52.500,00.

Parágrafo Único - Os quatro lotes apresentados em caução totalizam 1.035,53 m², e perfazem a quantia de R\$-206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Para que o loteamento seja aprovado, são estabelecidas as seguintes condições:

I - Não poderá haver qualquer tipologia de construção individual no Loteamento em questão, até que haja a vistoria final do mesmo, inclusive com o Decreto da implantação do traçado de toda infraestrutura do empreendimento autorizado pelo Município;

II - A empresa, responsável pelo Loteamento, submete-se ao prazo máximo indicado para o empreendimento, obrigando-se a todos os termos constantes do projeto, cronogramas e a manter, por todo o período, as condições das autorizações de órgãos especiais apresentadas ao Município.

III - A empresa, responsável pelo Loteamento, deverá requer o Alvará de Loteamento;

IV - A empresa, responsável pelo Loteamento, não poderá outorgar escritura de venda de lotes, antes de concluídas as obras previstas nos arts. 2º e 3º deste Decreto, e cumpridas as demais obrigações exigidas por Lei ou assumidas no Termo de Compromisso.

§ 1º - Descumpridas as condições o Município reserva-se, nos termos da legislação aplicável, a promover o embargo das obras ou a cassação do Alvará de Loteamento.

§ 2º - Novo Projeto que implique em alterações do objeto ou das condições ora apresentadas, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbanos, para reanálise.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.979/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ANGELA NUNES DE ARAUJO e NEUSA MARIA NASCIMENTO, em cargo de provimento efetivo de "Professor Educação Infantil 40 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.980/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO, em cargo de provimento efetivo de "Professor Educação Infantil 40 horas- Afrodscendente" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.981/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, EMANUELLA DELISI ROSA RODRIGUES RAMOS e SILVÂNIA AMARO DE OLIVEIRA MORAES, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.982/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, MARCELO YOICHI KITAMURA, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DO FORO CENTRAL DO COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR
Portaria 10.972/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 10.972/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR
Portaria 10.973/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 10.973/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

SÚMULA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Elton Carlos Silveira ME torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a fabricação de artefatos em madeira - exceto móveis, na cidade de Bandeirantes-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017
Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 10.974/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017
Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Portaria 10.970/2018
Sumula: CONCEDER, a partir de 10 de abril do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora: MARIA EUGENIA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de "Secretaria Escolar". Em 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 10.971/2018
Sumula: DESIGNAR, a partir de 02 de abril do corrente ano, a servidora JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA, ocupante do cargo efetivo de "Contador", para responder pela Divisão da Contabilidade. Em 10 de abril de 2018.

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, Cargo de Agente de Serviços Gerais- Afrodscendente, VINIUCUS RODRIGUES PEREIRA, 02

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, APARECIDA MARTA NASCIMENTO, 1

Sumula: CONCEDER, a partir de 10 de abril do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora: MARIA EUGENIA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de "Secretaria Escolar". Em 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-04-2018 a 13-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	BRASÍLIA	10/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO FNDE REF A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, FUNASA - EQUIPAMENTO, DNPM - PEDREIRA MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TURISMO - OBRA DO CENTRO DE EVENTOS E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	R\$ 2.550,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/04/18 a 05/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	05/04/18 a 07/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	10,11 e 12/04/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO MÉDICO	R\$ 120,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/18 a 10/04/18	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 75,00
EDNA REGINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/18 a 10/04/18	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 50,00
ANA CAROLINA GERAIX F. SIMÕES	PSICÓLOGA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO TÉCNICA E CORNÉLIO PROCÓPIO SOBRE REORDENAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 120,00
VALDELI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO TÉCNICA E CORNÉLIO PROCÓPIO SOBRE REORDENAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 120,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROMOVIDA PELA SEDES	R\$ 150,00
MARILUCIA SANCHES MENDES	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	12/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 100,00
TÂNIA DE FATIMA RAMOS	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	12/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 100,00
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	12/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 100,00
ELAINE CRISTINA BERTIM DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	12/04/18 a 12/04/18	REUNIÃO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 100,00
SIDNEY DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	11/04/18 a 11/04/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 100,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	11/04/18 a 11/04/18	IDA PARA CORNÉLIO PROCÓPIO NO IAP E A LONDRINA AO PARANACIDADE PARA LEVAR DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO	R\$ 50,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	06/04/18 a 06/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/04/18 a 06/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	08/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/18 a 07/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/18 a 08/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/18 a 13/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 13/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 14/04/18	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/18 a 09/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	CURITIBA	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/18 a 13/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/18 a 10/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	CURITIBA	11/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	11/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	11/04/18 a 11/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/04/18 a 14/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	12/04/18 a 12/04/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.753/2018

Data : 11 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a re-novar o Contrato de Locação, firmado com o Sr. NORBERTO SOARES GARCIA e sua mulher IOLANDA FERNANDES GARCIA, tendo por objeto o imóvel, situado na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos nº 910, no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira I, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado renovar o Contrato de Locação, firmado com o Sr. NORBERTO SOARES GARCIA e sua mulher IOLANDA FERNANDES GARCIA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 674.120-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 152.147.299-87, e ela, do lar, portadora da Carteira de Identidade de RG nº 704.785/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 822.229.599-34, residentes e domiciliados na Rua Euripedes Rodrigues nº 625, nesta cidade, proprietários do imóvel, situado na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos nº 910, no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira I, nesta cidade, onde funciona o Centro Municipal de Educação Infantil Yoricide Miyoshi, pelo valor mensal de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Es-tado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONTRATO N.º 81/2017

Por este instrumento, de um lado, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Paraná, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel, 992 - Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 75.624.478/0001-91, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor, Senhor CARLOS ELIAS TOSTES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº. 005.263.699-200 e RG nº 7.214.876-2 SSP-PR, nomeado pelo decreto nº. 2974/2016 de 01/04/2016, ora denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa JULIO CESAR MOREIRA, CNPJ 27.019.138/0001-99, com sede na AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 1712 - CEP: 86360000 - BAIRRO: CENTRO, Bandeirantes/PR, neste ato devidamente representado pelo Sr. JULIO CESAR MOREIRA, RG 7.291.457-0 e CPF 088.892.489-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Fornecimento de Produtos nº. 81/2017, firmado em 26/07/2017, decorrente do Pregão 32/2017, sem quaisquer ônus para as partes. E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas. Bandeirantes PR, 10/04/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante
JULIO CESAR MOREIRA
JULIO CESAR MOREIRA
Contratada

REGINALDO CORREIA NEVES
CPF: 004.641.149-69
Testemunha 1
JOSÉ MARCIO URBAO
CPF: 023.000.589-60
Testemunha 2

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 02 de 23 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: SEMPRE INOVE LTDA - ME

ITEM	QNT/Unidades	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100	Contratação de pessoa jurídica para confeccionar convites personalizados para a outorga de título de cidadão honorário do Município de Bandeirantes - PR, conforme modelo em anexo (papel a4)	R\$ 6,05	R\$ 605,00
2	100	Envelopes para os convites	0	0
VALOR TOTAL:				R\$ 605,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR CONVITES PERSONALIZADOS PARA A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

SEMPRE INOVE LTDA - ME
Guilherme Tavares Vasconcelos
Sócio Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/2018-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Contratada: SEMPRE INOVE LTDA - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confeccionar convites personalizados para a outorga de título de cidadão honorário do Município de Bandeirantes - PR.
Valor R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal	01.001.01.031.0101-2150.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data da assinatura do contrato até a data máxima de 27 de abril de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até a data final de 31 de maio de 2018.

Bandeirantes, 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

SEMPRE INOVE LTDA - ME
Guilherme Tavares Vasconcelos
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2018 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN 08KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	160.900,00
T O T A L	160.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-PMB é de R\$ 160.900,00 (CENTO E SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDCIAMENTO Nº. 01/2018-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, às 09hs00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2018-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: Alessandra Ludiely da Silva Santin, Bárbara Carmen Martins de Góes, Caroline Pereira da Silva Martins, Fernanda Guidi Fabris, Franciele Vieira Silva, Francielle Sanches Moreira, Luciana Cristina Zambon e Raphael Piceli Moretti. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 01/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A proponente Francielle Sanches Moreira não apresentou o original do Diploma para Autenticação e também deixou de apresentar a Certidão Negativa prevista no item 5-Pessoa Física-letra "h" motivo pelo qual foi considerada NÃO APTA. A Comissão atestou que quanto à documentação apresentada, os(as) demais requerentes foram considerados(as) APTOS(AS) ao credenciamento tendo sido DEFERIDOS. Tendo em vista que a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Bandeirantes-PR é para contratação de 03 (três) profissionais, procedeu-se a realização do sorteio previsto no Art. 25 do Decreto Estadual nº 4507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi, pela ordem de classificação, o seguinte: 1º - Raphael Piceli Moretti; 2º - Alessandra Ludiely da Silva Santin; 3º - Luciana Cristina Zambon; 4º - Caroline Pereira da Silva Martins; 5º - Fernanda Guidi Fabris; 6º - Bárbara Carmen Martins de Góes; 7º - Franciele Vieira Silva. Considerando o resultado do sorteio e a demanda estabelecida serão contratados(as) Raphael Piceli Moretti, Alessandra Ludiely da Silva Santin e Luciana Cristina Zambon.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.

José Carlos Sitta
João Roberto Cosmo
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais)

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00340-000	20001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	05500-000	20005041220404215 14490520000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 04/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE BICOS INJETORES E BOMBAS INJETORAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 04/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - PMB
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 03/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS DA LINHA BRANCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 03/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	150.000,06
T O T A L	150.000,06

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMB é de R\$ 150.000,06 (CENTO E CINQUENTA MIL E SEIS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 150.000,06 (cento e cinquenta mil e seis reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1470/000	05001206082001202 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	5580/000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Rogério Macedo Borio
Diretor
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Francisco Coraiola Borio
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.976/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ANA CLAUDIA DA SILVA SEUGLING, SARA SIMONE CHIRNEV DE ALMEIDA, ANA LUCIA RODRIGUES GONÇALVES, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.977/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ALESSANDRA SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas-Afrodescendente" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.978/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO e SANDRA CAMPOS DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas- FCD" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-04-2018 à 12-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Brasília-Pr	10-04-2018 à 12-04-2018	FUNASA, FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO DO TURISMO	RS2.550,00